



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 007 SEAD/IAPEN, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **convocação para as provas Objetiva e Discursiva**, conforme Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

1.1. Data da Prova: 15 de outubro de 2023.

1.2. PERÍODO DA MANHÃ

1.2.1. Horário de Abertura dos Portões: 07:30.

1.2.2. Horário de Fechamento dos Portões: 08:15.

1.2.2. Início Previsto da Prova: 08:30.

1.3. PERÍODO DA TARDE

1.3.1. Horário de Abertura dos Portões: 13:30.

1.3.2. Horário de Fechamento dos Portões: 14:15.

1.3.3. Início Previsto da Prova: 14:30.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

2.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nas cidades de Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rio Branco, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira e Tarauacá do Estado do Acre.

2.2. O cartão de convocação para as Provas Objetiva e Discursiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data prevista de 09 de outubro de 2023.

2.3. A duração das Provas Objetiva e Discursiva será de 03:30 (três horas e trinta minutos), incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer, aos locais de prova, 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, e cartão de convocação para a prova.

2.4.1. Não serão aceitos como documento de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada e do seu Caderno de Questões, ao fiscal de sala.

2.5.1. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorridas 3 (três) horas do início da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.6. O IBFC e a SEAD/IAPEN recomendam que o candidato NÃO LEVE celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 8.15 do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN no dia de realização da prova.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das Provas Objetiva e Discursiva previstas no Edital nº 001/2023 - SEAD/IAPEN, em especial aquelas contidas no item 8 (DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA).



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001 SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h, ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

3.3. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Alexandre Nascimento de Souza

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária